



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.022719/2023-27

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 30/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE  
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA  
TEVA FARMACEUTICA LTDA, NA FORMA  
ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TEVA FARMACEUTICA LTDA**, com sede na Est. Municipal, Sn, Quadra Lote 001C Parte 7 - Fazenda Santo Antonio, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.971.451, inscrita no CNPJ sob o nº 05.333.542/0009-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **ROBERTO REGO VIEIRA DA ROCHA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.022719/2023-27, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 317.790 comprimidos do medicamento RASAGILINA 1 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DO CONTRATO ORIGINÁRIO (COMPRIMIDO)	QUANTIDADE ACRESCIDA (COMPRIMIDO)	VALOR UNITÁRIO R\$

1 e 2	RASAGILINA 1 MG	1.271.160	317.790	2,30
-------	-----------------	-----------	---------	------

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (COMPRIMIDO)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
ÚNICA	317.790	30/10/2024

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 730.917,00 (setecentos e trinta mil, novecentos e dezessete reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 3.654.585,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5117.4705.001

Fonte de Recursos 1001000000

Elemento da Despesa 33.90.30

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 36.545,85 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS:

**GUSTAVO HOLANDA REGO**

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

**RICARDO DEL PALÁCIO**

TEVA FARMACEUTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Del Palacio, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rego Vieira da Rocha, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 03/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 03/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043498323** e o código CRC **4FE20C62**.

---

Referência: Processo nº 25000.022719/2023-27

SEI nº 0043498323

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br